



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 130/2019

Aprova a celebração de 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação - FAPETI.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-117/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação - FAPETI, para a gestão de plano de trabalho do Fehidro referente ao convênio celebrado entre a universidade de Taubaté e o Fehidro, assinado em 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica alterado a Cláusula Segunda – do Prazo, Subcláusula 2.1, que deverá substituir o termo "...podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses através..." para a expressão "...podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses através de Termos Aditivos".

Art. 3º O referido termo fica prorrogado até 12/12/2020, a partir da data de assinatura, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em curso não sofrerão interrupção.

Art. 4º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 31 de outubro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 5 de novembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais